# Montepio Nacional da Farmácia, A.S.M.

# RELATÓRIO E CONTAS
# DA
# DIRECÇÃO

## Anuidade de 2018

Cumprindo o estipulado na alínea c) do artigo 39.º dos estatutos do MONAF, vem a Direcção do MONAF – Montepio Nacional da Farmácia, A.S.M., apresentar o seu Relatório e Contas referente ao período findo em 31 de Dezembro de 2018.

## INTRODUÇÃO

Dificilmente alguém poderá acreditar na ideia de que o Estado deverá ter a responsabilidade exclusiva da protecção social, substituindo-se também à responsabilidade individual de todos e de cada um.

Os sistemas de protecção social foram desenhados em pressupostos que hoje em muitos casos se encontram desfasados da realidade social, económica e política, apesar de nas últimas décadas se terem vindo a registar movimentos de reformas em resultado das alterações de ordem demográfica.

As debilidades estruturais existentes em diversos países, nos quais se inclui Portugal, incapazes de suportar cíclicas crises económicas e/ou financeiras, mas também de valores, com diminutos níveis de crescimento da economia, mesmo em períodos mais expansionistas, reféns eternos do sobre-endividamento externo, deveriam exigir dos Governos reformas estruturais que assegurassem no longo prazo a sustentabilidade do sistema mas, como é sabido, tal acarreta fortíssimos custos políticos.

Verifica-se até em certos casos, como em Portugal, a tentativa para inverter determinadas medidas que, a seu tempo e no bom sentido, foram adequadamente tomadas.

Em teoria um sistema adequado seria aquele que pudesse manter o seu equilíbrio financeiro e, simultaneamente, assegurasse o rendimento esperado pelo trabalhador quando atingisse a idade de reforma; ora como se sabe a realidade é bastante diferente.

Conforme referido anteriormente, no contexto inicial os sistemas de pensões foram construídos sob pressupostos claramente diferentes, com uma reduzida população de aposentados com baixas pensões e com um curto período de benefício, e uma população activa predominantemente jovem.

No contexto actual o cenário é exactamente o inverso.

Uma população envelhecida cada vez em maior número, pensões esperadas e "exigidas" muito mais elevadas e a prolongarem-se durante muito mais tempo em pagamento, uma população activa cada vez menor, com contribuições cada vez mais insuficientes (particulares e empregadores) para suportar o sistema de repartição na sua forma actual e com cada vez mais aversão à manutenção de um contrato geracional para o qual as novas gerações não foram ouvidas por razões obvias e

evidentes, criando por essa via uma pressão cada vez maior na sustentabilidade do sistema e por inerência nas finanças do País.

A distância a que está o futuro pode iludir-nos sobre a importância de tomar medidas para prevenir problemas. Hoje, mais do que nunca, a poupança para a reforma ganha especial relevo sendo indispensável uma maior responsabilização e planificação por forma a garantir rendimentos futuros.

Actualmente a redução média dos rendimentos no momento da passagem à idade de reforma é de, cerca de, 40% pelo que o que não tivermos feito em termos de poupança até à altura da reforma, dificilmente o poderemos fazer depois.

## Alargamento da base de associados

Em Julho de 2018 entrou em vigor uma nova alteração estatutária que veio possibilitar o alargamento da tipologia de potenciais associados, sendo que desde aquela data é possível aos colaboradores efectivos de instituições do sector farmacêutico e de empresas suas participadas tornarem-se associados do MONAF.

Relembramos aqui os requisitos necessários para se poder ser associado da Instituição:

> Farmacêuticos; proprietários ou sócios de sociedades proprietárias de farmácia; colaboradores efectivos de farmácia; cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau de associados efectivos, e colaboradores efectivos de instituições do sector farmacêutico e de empresas suas participadas.
>
> Acresce a possibilidade de admissão consignada na última alteração estatutária que prevê a sua adesão desde que o potencial associado seja proposto por dois associados efectivos.

Já considerando este novo alargamento 52% dos novos associados admitidos nesta anuidade reportaram a outras profissões que não farmacêuticos.

Tendo como referência Janeiro de 2015 data da primeira alteração estatutária que permitiu o alargamento da base de associados a familiares em 1º grau de associado e ainda aos colaboradores de farmácia e proprietários não farmacêuticos, dos 380 associados que desde aquela data aderiram à Instituição verifica-se que este indicador se fixou nos 50,5% (192 associados) ou seja metade das adesões ocorridas no período.

É o resultado inequívoco das decisões que têm vindo a ser tomadas pelo Órgão Colegial da Instituição, indo ao encontro e desejo dos associados e um passo importante para um universo

alargado e vasto de potenciais novos associados, ao qual não deixaremos de dar a devida importância na nossa actividade comercial.

**Novos benefícios fiscais para a Farmácia e colaboradores**

Por último, queremos uma vez mais aqui dar nota, tal como já o tínhamos referido pela primeira vez no relatório e contas da anuidade transacta, que o Plano I do MONAF, (o nosso Plano de Complemento de Reforma), passou a ter o mesmo tratamento fiscal que os planos de reforma (PPR's e seguros de capitalização para a reforma) das Seguradoras e dos Fundos de Pensões de cariz profissional.

Assim, se a Farmácia entender atribuir aos seus colaboradores uma pensão complementar de reforma irá por esta via implementar um modelo de gestão de recursos humanos fiscalmente eficiente, já que as importâncias suportadas com as quotizações do Plano I do MONAF podem ser aceites como custo fiscal e portanto dedutíveis no cálculo do IRC, reduzindo o imposto a pagar ao Estado e contribuindo para mitigar problemas que no futuro irão surgir, com a incapacidade desse mesmo Estado em garantir o que os cidadãos desejariam fosse o seu papel nesta matéria de reformas e rendimentos, para a manutenção de um nível e qualidade de vida, no mínimo compatível com o existente até esse momento.

Acresce ainda o facto das contribuições entregues para os Planos I do MONAF, não serem, igualmente, sujeitos a TSU (Segurança Social) o que representa por esta via uma poupança imediata de 34,75% neste benefício.

E se por algum motivo a Farmácia decidir suspender as contribuições, a flexibilidade dos Planos do MONAF e a sua forma de funcionamento permitem que o colaborador possa manter o Plano activo pagando as quotizações ou, simplesmente, ficando a aguardar que o valor já capitalizado e com rendimento futuro garantido (taxa técnica) comece a ser pago à data da sua reforma sob a forma de renda mensal vitalícia.

E não menos importante, o colaborador vai acumular um capital através do Plano contratado pela Farmácia ou empresa em que trabalhava e as entregas efectuadas em seu nome não são nesse momento sujeitas a tributação em sede de IRS, por não serem consideradas rendimento do trabalho, ficando esse valor/património a acumular exclusivamente para si, sem dependência da manutenção da relação de trabalho, até à idade de reforma.

## Evolução dos associados

Constituído em Julho de 1985 o MONAF iniciou a admissão de associados em Dezembro de 1986, tendo efetivado até agora um total de 3.675 adesões, registando neste período 406 falecimentos, 4 exonerações e procedido à anulação de 12 inscrições, o que se traduz, em termos líquidos no final desta anuidade, em **3.253 associados efectivos** sendo que, 950 recebem já rendas vitalícias de aposentadoria aos quais acrescem 13 beneficiários, pensionistas cônjuges e filhos de associados falecidos e ainda 2 beneficiários de rendas temporárias.

Das 100 adesões ocorridas nesta anuidade, 48 corresponderam a Farmacêuticos de Oficina e as restantes 52 a outras profissões constatando-se que a idade média foi de, apenas, 36 anos evidenciando a consciencialização e maior sensibilidade de grupos etários cada vez mais jovens nestas matérias, os quais são importantes na procura de um continuado rejuvenescimento do MONAF que se espera e constitui um pilar de sustentabilidade da Instituição.

Registámos com pesar o falecimento de 30 associados e, por outro lado, salientamos nesta anuidade agora terminada o início do recebimento da renda de aposentadoria por 83 associados.

## Imagem e presença

Ao longo da anuidade estivemos presentes ou representados num conjunto de reuniões e eventos dos quais se considerou importante realçar:

As reuniões periódicas com as Instituições Financeiras e os nossos Gestores de Activos, nomeadamente as havidas com o Millennium bcp, o Banco Montepio, a Caixa Geral de Depósitos, a Dunas Capital, a BIZ, o Banco BIG, o Millenium Banque Privée Suisse, o Banco Rothschild, o BPI Suisse, o Fundo NovEnergia II, o Fundo TIIC, a Explorer Investments, a Crest Capital Partners, a Norfin, e a Selecta (Fundos Imobiliários) e as reuniões dos Conselhos Estratégicos dos Fundos Fechados em que participamos.

Estivemos igualmente presentes na Expofarma 2018 que decorreu entre os dias 18 e 20 de Outubro no Centro de Congressos de Lisboa.

Reforçámos as sinergias com a Ordem dos Farmacêuticos e com as organizações estudantis de Farmácia das quais apoiámos a APEF – Associação Portuguesa dos Estudantes de Farmácia, a APJF - Associação Portuguesa de Jovens Farmacêuticos, a AEFFUL - Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a AEFFUP - Associação de Estudantes da

Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e o Núcleo de Estudantes de Ciências Farmacêuticas da Universidade do Algarve.

Com carácter renovado, institucional e informativo a "homepage" www.monaf.pt continua permanentemente atualizada com os aspetos relevantes e todas as novidades da nossa atividade mantendo-se a acessibilidade aos nossos serviços via e-mail monaf@monaf.pt.

## Consignação Fiscal

A finalizar e antes de entrar propriamente na análise das Contas uma referência para a importância da Consignação Fiscal e a informação de que na corrente anuidade recebemos ofício da AT, informando da transferência de 36.515,07 euros a favor do MONAF respeitante à consignação fiscal de 0,5% do IRS liquidado em 2016 com base nas declarações anuais de rendimentos de todos os sujeitos passivos de IRS que, nos termos da Lei n.º 16/2001 de 22 de Junho, nos escolheram como seu destinatário nessa anuidade.

Agradecemos aos doadores individuais, farmacêuticos e não farmacêuticos que, num gesto de solidariedade, contribuíram para os objectivos associativos do MONAF e lembramos que, tal como na anuidade transacta os associados que o entendam podem, na sua declaração de rendimentos relativos a 2018, efectuar essa consignação fiscal a favor do MONAF – sendo que esta decisão não representa qualquer encargo para si e permite que 0,5% do imposto **por si já liquidado e pago** às Finanças, reverta a favor do MONAF.

Ainda nos termos da Portaria 298/2013 de 4 de Outubro, o contribuinte pode continuar a optar por atribuir à mesma entidade o benefício da dedução à colecta do IRS de 15% do IVA suportado em serviços de manutenção e reparação de automóveis e motociclos, alojamento, restauração e salões de beleza e cabeleireiros, benefício que manteve o limite de 250 euros por agregado familiar na anuidade de 2018.

## Das Contas

O Relatório da Direcção e as demonstrações financeiras da presente anuidade foram elaboradas de acordo com as exigências legais, normas e formas de apresentação definidas para as entidades do sector não lucrativo (nota 2.1 do Anexo) no qual se enquadra a Instituição.

Conforme registado nas demonstrações financeiras e no Anexo nos pontos respectivos, o EBITDA - Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos, foi positivo e da ordem

dos 157.605,99 euros (o qual compara com os também positivos 708.038,35 euros da anuidade de 2017).

O Total dos Fundos Patrimoniais foi assim reforçado por efeito do Resultado Líquido do exercício, passando de 4.977.106,40 euros para 5.133.739,14 euros. As Provisões Matemáticas totalizam 78.608.481,26 euros (um acréscimo de 977.529,45 euros) refletindo a manutenção do esforço de provisionamento das responsabilidades para com os associados, constatando-se que a taxa de cobertura das Provisões Matemáticas a 31 de Dezembro de 2018 fixou-se em 109,4% quando medida pelo total dos Investimentos Financeiros e dos Fundos Patrimoniais.

O MONAF registou um Resultado Líquido positivo e de 156.632,74 euros, uma redução de 77,9% face ao resultado obtido na anuidade de 2017 num ano muito complicado no que se refere à gestão de qualquer classe de activos em que qualquer investidor institucional pudesse estar exposto.

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Em face das perspectivas futuras e do desempenho do MONAF a Direcção propõe que o resultado líquido apurado em 2018 no valor positivo de 156.632,74 euros seja aplicado da seguinte forma:

| | |
|---|---|
| - Reserva Geral | 7.831,64 |
| - Resultados Transitados | 148.801,10 |
| Total | **156.632,74** |

## FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Desde a data de fecho do período e até à presente não ocorreram quaisquer factos relevantes que, de qualquer forma, alterem a situação apresentada.

## EVOLUÇÃO PREVISTA DA ACTIVIDADE

No ano de 2019 a Direcção continuará a desenvolver a política definida para o corrente mandato implementando todas as medidas consideradas adequadas e necessárias para garantir o crescimento da sua base de associados e tendo sempre em vista reforçar e consolidar a actividade e situação económica e financeira da Instituição.

A alteração substancial do Código das Associações Mutualistas e o enquadramento do MONAF na supervisão da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, irá exigir novas obrigações e a eventual necessidade de implementar novos procedimentos de controlo e reporte, que esperamos sejam devidamente ponderados e adequados à nossa dimensão e

natureza, evitando criar entropias e custos perfeitamente desnecessários e irrelevantes para os fins em causa.

## DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E AO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

O MONAF não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras Entidades públicas, conforme divulgado no Anexo.

## AGRADECIMENTOS

A participação activa, competente, idónea e dedicada dos membros do Conselho Fiscal, da Mesa da Assembleia Geral, dos nossos Consultores, Auditores e Colaboradores da Instituição constituiu um factor determinante da obtenção dos objectivos delineados e do desenvolvimento registado na anuidade em apreciação.

Um agradecimento muito especial à Associação Nacional das Farmácias pelo empenho colocado no desenvolvimento, consolidação e evolução do MONAF.

Também uma mensagem de apreço às Instituições Financeiras, Bancárias, Seguradoras e outros parceiros com os quais mantemos relações Institucionais e que nos têm honrado com a sua colaboração.

A DIRECÇÃO

Luís Miguel de Figueiredo Silvestre (Presidente)

Raquel Barreiros Faria Sampaio (Vice-Presidente)

Maria Margarida Nunes Maldonado Freitas (Vogal)

Fernando José Carreira Saraiva Monteiro (Vogal)

Célia Sofia Gomes Salvado Boavida (Vogal)

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2019

# Montepio Nacional da Farmácia, A.S.M.

## Demonstrações Financeiras

## MONAF - Montepio Nacional da Farmácia, A.S.M.

### BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | Notas | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
|---|---|---|---|
| **ACTIVO** | | | |
| **Activo não corrente** | | | |
| Activos fixos tangíveis | 7 / 23 | 1.566,22 | 1.039,60 |
| Investimentos financeiros | 8 | 71.996.593,34 | 65.213.717,58 |
| Associados | 9 | 1.973.589,28 | 1.691.851,71 |
| Activos não correntes detidos para venda | 10 | 75.000,00 | 134.743,54 |
| | | 74.046.748,84 | 67.041.352,43 |
| **Activo corrente** | | | |
| Estado e outros entes públicos | 11 | - | 3.225,00 |
| Associados | 9 | 276.450,98 | 340.790,84 |
| Outros créditos a receber | 12 | 600.394,22 | 81.418,33 |
| Diferimentos | 13 | 1.859,36 | 20.934,48 |
| Caixa e depósitos bancários | 14 | 9.049.559,65 | 15.324.099,77 |
| | | 9.928.264,21 | 15.770.468,42 |
| **Total do Activo** | | **83.975.013,05** | **82.811.820,85** |
| **FUNDOS PATRIMONIAIS** | | | |
| Fundos | 15 | 2.587.278,11 | 2.587.278,11 |
| Reservas | 15 | 2.359.118,39 | 2.323.742,56 |
| Resultados transitados | 15 | 30.709,90 | (641.430,97) |
| Resultado líquido do período | 15 | 156.632,74 | 707.516,70 |
| **Total dos Fundos Patrimoniais** | | **5.133.739,14** | **4.977.106,40** |
| **PASSIVO** | | | |
| **Passivo não corrente** | | | |
| Provisões específicas | 16 | 78.608.481,26 | 77.630.951,81 |
| | | **78.608.481,26** | **77.630.951,81** |
| **Passivo corrente** | | | |
| Fornecedores | 17 | 2.148,21 | 25.624,01 |
| Estado e outros entes públicos | 11 | 12.602,37 | 13.306,89 |
| Associados | 9 | 107.892,89 | 67.601,78 |
| Outras dívidas a pagar | 12 | 110.149,18 | 96.979,96 |
| Diferimentos | 13 | - | 250,00 |
| | | **232.792,65** | **203.762,64** |
| **Total do Passivo** | | **78.841.273,91** | **77.834.714,45** |
| **Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo** | | **83.975.013,05** | **82.811.820,85** |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

## MONAF - Montepio Nacional da Farmácia, A.S.M.

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | Notas | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
|---|---|---|---|
| Vendas e serviços prestados | 18 | 5.715.143,25 | 7.873.548,02 |
| Quotizações | | 5.502.781,00 | 7.583.615,13 |
| Plano I | | 1.976.465,41 | 2.130.283,37 |
| Plano II | | 6.598,65 | 7.602,87 |
| Plano III | | 11.735,34 | 10.517,44 |
| Plano V | | 1.674.123,61 | 1.641.159,75 |
| Plano VI | | 1.833.695,63 | 3.793.874,58 |
| Plano VII | | 162,36 | 177,12 |
| Jóias | | 280,00 | 25,00 |
| Receitas Administrativas e outras | | 212.082,25 | 289.907,89 |
| Fornecimentos e serviços externos | 19 | (495.772,40) | (383.297,23) |
| Gastos com o pessoal | 20 | (353.118,72) | (326.949,60) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 9 / 12 | 564.052,23 | (105.660,39) |
| Provisões específicas (aumentos/reduções) | 16 | (977.529,45) | (3.650.213,35) |
| Outras imparidades (perdas/reversões) | | - | 74.000,00 |
| Aumentos/Reduções de justo valor | 8 | (4.140.055,62) | 1.045.338,75 |
| Outros rendimentos | 21 | 8.253.909,45 | 4.205.354,41 |
| Outros gastos | 22 | (8.409.022,75) | (8.024.082,26) |
| Plano I | | (4.517.393,26) | (4.212.990,30) |
| Plano II | | (25.848,97) | (21.062,28) |
| Plano III | | (1.047,69) | (1.201,56) |
| Plano V | | (1.734.054,72) | (1.740.833,75) |
| Plano VI | | (2.047.854,97) | (1.982.510,00) |
| Plano VII | | (650,00) | (2.750,15) |
| Outros | | (82.173,14) | (62.734,22) |
| **Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)** | | **157.605,99** | **708.038,35** |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 7 / 23 | (741,37) | (521,65) |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)** | | **156.864,62** | **707.516,70** |
| Juros e gastos similares suportados | | - | - |
| **Resultado antes de impostos (EBT)** | | **156.864,62** | **707.516,70** |
| Imposto sobre o rendimento do período | 11 | (231,88) | - |
| **Resultado líquido do período** | | **156.632,74** | **707.516,70** |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

## MONAF - Montepio Nacional da Farmácia, A.S.M.

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | Notas | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
|---|---|---|---|
| Vendas e serviços prestados | 18 | 5.715.054,81 | 7.873.461,02 |
| Custo das vendas e dos serviços prestados | 22 | (8.326.849,61) | (7.961.348,04) |
| **Resultado bruto** | | **(2.611.794,80)** | **(87.887,02)** |
| Outros rendimentos | 21 | 1.541.215,84 | 187.273,71 |
| Gastos de distribuição | | - | - |
| Gastos administrativos | 19/ 20/ 23 | (849.632,49) | (710.768,48) |
| Gastos de investigação e desenvolvimento | | - | - |
| Outros gastos | 22 | (477.103,88) | (3.818.607,96) |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)** | | **(2.397.315,33)** | **(4.429.989,75)** |
| Gastos de financiamento (líquidos) | 21 / 8 | 2.554.179,95 | 5.137.506,45 |
| **Resultados antes de impostos** | | **156.864,62** | **707.516,70** |
| Imposto sobre o rendimento do período | | (231,88) | - |
| **Resultado líquido do período** | | **156.632,74** | **707.516,70** |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

## MONAF - Montepio Nacional da Farmácia, A.S.M.

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | | Notas | Fundos | Reservas | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total | Total dos Fundos Patrimoniais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Posição em 01-01-2017** | 1 | 15 | **2.587.278,11** | **2.323.742,56** | **86.335,32** | **(727.766,29)** | **4.269.589,70** | **4.269.589,70** |
| **Alterações no período** | | | | | | | | |
| | 2 | | - | - | - | - | - | - |
| **Resultado líquido do período** | 3 | | | | | 707.516,70 | 707.516,70 | 707.516,70 |
| **Resultado integral** | 4=2+3 | | | | | **707.516,70** | **707.516,70** | **707.516,70** |
| **Operações com instituidores no período** | | | | | | | | |
| Aplicação do resultado | | 15 | - | - | (727.766,29) | 727.766,29 | - | - |
| | 5 | | - | - | **(727.766,29)** | **727.766,29** | - | - |
| **Posição em 31-12-2017** | 6=1+2+3+5 | 15 | **2.587.278,11** | **2.323.742,56** | **(641.430,97)** | **707.516,70** | **4.977.106,40** | **4.977.106,40** |

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS DE 2018

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | | Notas | Fundos | Reservas | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total | Total dos Fundos Patrimoniais |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Posição em 01-01-2018** | 6 | 15 | **2.587.278,11** | **2.323.742,56** | **(641.430,97)** | **707.516,70** | **4.977.106,40** | **4.977.106,40** |
| **Alterações no período** | | | | | | | | |
| | 7 | | - | - | - | - | - | - |
| **Resultado líquido do período** | 8 | | | | | **156.632,74** | **156.632,74** | **156.632,74** |
| **Resultado integral** | 9=7+8 | | | | | **156.632,74** | **156.632,74** | **156.632,74** |
| **Operações com instituidores no período** | | | | | | | | |
| Aplicação do resultado | | 15 | - | 35.375,83 | 672.140,87 | (707.516,70) | - | - |
| | 10 | | - | **35.375,83** | **672.140,87** | **(707.516,70)** | - | - |
| **Posição em 31-12-2018** | 11=6+7+8+10 | 15 | **2.587.278,11** | **2.359.118,39** | **30.709,90** | **156.632,74** | **5.133.739,14** | **5.133.739,14** |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Paula Alexandra Soares Sá

A DIRECÇÃO

Raquel Sampaio

Fernando José Carreira Soares Martins

## MONAF - Montepio Nacional da Farmácia, A.S.M.

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

| Rubricas | Notas | 31-12-2018 | 31-12-2017 |
|---|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das actividades operacionais** | | | |
| Recebimentos de associados | | 4.614.390,21 | 6.701.529,42 |
| Pagamentos de apoios | | (6.029.314,81) | (5.495.670,19) |
| Pagamentos a fornecedores | | (479.942,87) | (365.489,05) |
| Pagamentos ao pessoal | | (204.706,53) | (191.683,24) |
| **Caixa gerada pelas operações** | | **(2.099.574,00)** | **648.686,94** |
| Outros recebimentos/pagamentos | | (912.173,06) | (701.290,81) |
| **Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)** | | **(3.011.747,06)** | **(52.603,87)** |
| **Fluxos de caixa das actividades de investimento** | | | |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | | |
| Activos fixos tangíveis | | (300,79) | - |
| Investimentos financeiros | | (111.306.695,46) | (85.109.317,51) |
| **Recebimentos provenientes de:** | | | |
| Activos fixos tangíveis | | 49.545,93 | - |
| Investimentos financeiros | | 101.904.570,08 | 87.789.344,77 |
| Juros e rendimentos similares | | 6.090.087,18 | 2.113.890,20 |
| Dividendos | | - | 2.661.916,11 |
| **Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)** | | **(3.262.793,06)** | **7.455.833,57** |
| **Fluxos de caixa das actividades de financiamento** | | | |
| **Recebimentos provenientes de:** | | | |
| Financiamentos obtidos | | - | - |
| Donativos | | - | - |
| **Pagamentos respeitantes a:** | | | |
| Financiamentos obtidos | | - | - |
| Juros e gastos similares | | - | - |
| **Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)** | | - | - |
| **Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)** | | **(6.274.540,12)** | **7.403.229,70** |
| **Efeito das diferenças de câmbio** | | - | - |
| **Caixa e seus equivalentes no início do período** | 14 | 15.324.099,77 | 7.920.870,07 |
| **Caixa e seus equivalentes no fim do período** | 14 | **9.049.559,65** | **15.324.099,77** |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

# Anexo

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

O Montepio Nacional da Farmácia, Associação de Socorros Mútuos, com sede na Rua Marechal Saldanha, n.º 1, em Lisboa, doravante designada por MONAF, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) constituída em 24 de Julho de 1985, por escritura pública, folhas 2/6 do livro duzentos e sessenta e um do 1.º Cartório Notarial de Lisboa, publicação em extrato no Diário da República n.º 205, III série, de 6 de Setembro de 1985 e n.º 99, III série, de 30 de Abril de 1991, registada na Direção Geral da Segurança Social em 5 de Maio de 1986 pela inscrição n.º1/86, fls. 162 e 162 verso do Livro 1 das Associações de Socorros Mútuos.

É uma Instituição reconhecida de utilidade pública ao abrigo do disposto no artigo 26.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/18, de 2 de Agosto.

É através essencialmente da quotização dos seus associados que o MONAF prossegue os seus fins no interesse destes e suas famílias regendo-se pelos seus Estatutos e pela Lei.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO ADOPTADO

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o previsto no Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho e alterado pelo DL n.º 98/20 15, de 2 de Junho, passando desta forma a incorporar as disposições relativas às entidades do sector não lucrativo e às microentidades, até hoje constantes do DL 36A/2011, de 9 de Março.

O SNC-ENSL é igualmente regulado pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho, que aprova os modelos de demonstrações financeiras, pela Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho, que aprova o código de contas específico para as entidades do setor não lucrativo, pelo Aviso n.º 8259/2015, de 16 de Julho, que publica a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do sector não lucrativo, e pelas normas interpretativas.

### 2.2. INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS E DOS RESPECTIVOS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTAS DAREM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ACTIVO, DO PASSIVO E DOS RESULTADOS DA ENTIDADE.

Não existem disposições do SNC-ESNL que tenham sido derrogadas, pelo que as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada do activo, passivo e dos resultados do MONAF.

### 2.3. INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Os valores constantes das Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2018 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os valores do exercício de 2017.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas pelo MONAF na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

### 3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

#### 3.1.1. CONTINUIDADE

O MONAF avaliou, de acordo com a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, a capacidade de prosseguir com o seu negócio tendo concluído pela sua continuidade.

#### 3.1.2. REGIME DE ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

### 3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

### 3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras.

### 3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os activos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados excepto quando tal for exigido ou permitido pela NC-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos e abatimentos concedidos.

Os rendimentos e gastos provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida. Estes rendimentos e gastos são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

### 3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NC-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objecto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos associados.

De acordo com o permitido pela rubrica 4.15 do Aviso 8259/2015 algumas rubricas da Demonstração de Resultados por natureza foram desagregadas, por forma a evidenciar as Modalidades de Benefícios existentes, proporcionando desta forma informação relevante para uma melhor compreensão do desempenho financeiro da empresa. Foram adequados os comparativos por forma a assegurar a comparabilidade.

### 3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

#### 3.2.1. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida. Os activos fixos tangíveis são apresentados pelo respectivo valor líquido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre os proveitos líquidos da alienação/abate e a quantia escriturada do activo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os activos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as vidas úteis estimadas.

#### 3.2.2. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de activos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários activos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações são calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas.

#### 3.2.3. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos em resultados no período em que ocorrem.

#### 3.2.4. RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços ou garantia de benefícios aos associados decorrentes da atividade normal do MONAF. O rédito é reconhecido líquido de eventuais abatimentos e descontos.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos (e outros rendimentos similares) são reconhecidos como outros rendimentos e gastos líquidos quando existe o direito de os receber.

### 3.2.5. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões apenas quando o MONAF tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

### 3.2.6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o MONAF se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo de aquisição ou ao justo valor.

Nas situações em que o valor escriturado é superior ao valor recuperável, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença. Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Associados e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contrato para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Dinheiro;
- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas;
- Activos e passivos financeiros detidos para negociação; e
- Outros activos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos; e
- Outros passivos financeiros.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

### 3.2.7. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTO DO SELO

O MONAF, de acordo com o artigo 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) encontra-se isento em sede de IRC em todas as categorias de rendimentos, mediante despacho publicado no Diário da República, III Série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 1990.

Encontra-se ainda isento de Imposto do Selo por despacho publicado no Diário da República, I Série n.º 7, de 9 de Janeiro de 1985, e pela alínea d) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo (CIS).

## 3.3. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

## 4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

### 4.1. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DA NC-ESNL COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NC-ESNL.

### 4.2. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se praticaram alterações de políticas contabilísticas no decorrer do exercício de 2018.

### 4.3. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

### 4.4. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não foram identificados ou corrigidos erros materiais referentes a exercícios anteriores.

## 5. FLUXOS DE CAIXA

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem líquidos de descobertos bancários e depósitos a prazo.

O MONAF utilizou o método directo a partir dos registos contabilísticos. Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos Fluxos de Caixa em Actividades Operacionais, Actividades de Investimento e Actividades de Financiamento.

As Actividades Operacionais englobam essencialmente o recebimento das quotizações dos planos de benefícios subscritos pelos associados, joias de admissão, bem como juros e amortizações de capital referentes aos empréstimos concedidos pelo MONAF aos seus associados, em contrapartida com o pagamento aos associados dos planos e rendas vencidas, concessão de empréstimos bem como pagamentos a fornecedores e pessoal.

As Actividades de Investimento revelam as entradas e saídas dos montantes aplicados e recebidos pelos investimentos efectuados. As Actividades de Financiamento incluem os financiamentos obtidos em contrapartida com juros e despesas relacionadas.

## 6. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

Os membros da Direcção e do Conselho Fiscal não são remunerados.

## 7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2018 e em 31/12/2017, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

| | Ativo bruto | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Saldo em 01-01-2017 | Aumentos e revalorizações | Abates e alienações | Correcções e transf. | Saldo em 31-12-2017 | Aumentos e revalorizações | Abates e alienações | Correcções e transf. | Saldo em 31-12-2018 |
| Equipamento administrativo | 58.156,19 | 420,66 | - | - | 58.576,85 | 1.267,98 | - | - | 59.844,83 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1.654,51 | - | - | - | 1.654,51 | - | - | - | 1.654,51 |
| | **59.810,70** | **420,66** | **-** | **-** | **60.231,36** | **1.267,98** | **-** | **-** | **61.499,34** |
| | Depreciações acumuladas | | | | | | | | |
| | Saldo em 01-01-2017 | Aumentos | Abates e alienações | Correcções e transf. | Saldo em 31-12-2017 | Aumentos | Abates e alienações | Correcções e transf. | Saldo em 31-12-2018 |
| Equipamento administrativo | 57.015,60 | 521,65 | - | - | 57.537,25 | 741,36 | - | - | 58.278,61 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 1.654,51 | - | - | - | 1.654,51 | - | - | - | 1.654,51 |
| | **58.670,11** | **521,65** | **-** | **-** | **59.191,76** | **741,36** | **-** | **-** | **59.933,12** |
| Equipamento básico | - | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | Ativos tangíveis | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Variações | | | | Variações | | | |
| | Saldo em 01-01-2017 | Ativo bruto | Depreciações acumuladas | Imparidades | Saldo em 31-12-2017 | Ativo bruto | Depreciações acumuladas | Imparidades | Saldo em 31-12-2018 |
| Equipamento administrativo | 1.140,59 | 420,66 | (521,65) | - | 1.039,60 | 1.267,98 | (741,36) | - | 1.566,22 |
| Outros ativos fixos tangíveis | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | **1.140,59** | **420,66** | **(521,65)** | **-** | **1.039,60** | **1.267,98** | **(741,36)** | **-** | **1.566,22** |

No presente exercício foi adquirido equipamento administrativo, no valor de 1.267,98 euros.

Os ativos fixos tangíveis apresentam um valor líquido de depreciações acumuladas de 1.566,22 euros.

## 8. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Durante os períodos findos em 31/12/2018 e em 31/12/2017 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos investimentos financeiros foram os seguintes:

| | | 31-12-2017 | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Mensuração | Valor aquisição | Justo valor | Imparidades acumuladas | Valor líquido |
| Acções | Justo valor | 58.535,57 | 22.602,92 | - | 81.138,49 |
| Acções | Custo aquisição | 303.125,00 | - | (303.125,00) | - |
| Obrigações | Custo aquisição ou Justo valor | 19.300.000,00 | - | - | 19.300.000,00 |
| Carteiras gestão externa | Justo valor | 11.000.101,15 | 3.493.097,71 | - | 14.493.198,86 |
| Fundos de investimento | Justo valor | 4.298.109,70 | 1.533.364,38 | - | 5.831.474,08 |
| Fundos private equity | Justo valor | 15.516.915,83 | 1.317.838,35 | - | 16.834.754,18 |
| Fundos imobiliários | Justo valor | 7.790.849,31 | (1.331.631,89) | - | 6.459.217,42 |
| Outros Investimentos | Justo valor | 500.300,59 | (3,54) | - | 500.297,05 |
| Colecções | Custo aquisição | 3.001.637,50 | - | (1.288.000,00) | 1.713.637,50 |
| | | **61.769.574,65** | **5.035.267,93** | **(1.591.125,00)** | **65.213.717,58** |

| | | | 31-12-2018 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mensuração | 31-12-2017 | Aumentos | Reduções | Regularizações | Valor aquisição | Justo valor | Imparidades acumuladas | Valor líquido |
| Acções | Justo valor | 81.138,49 | 542.019,56 | - | - | 600.555,13 | 10.421,76 | - | 610.976,89 |
| Acções | Custo aquisição | - | - | - | - | 303.125,00 | - | (303.125,00) | - |
| Acções | MEP | - | 12.427.501,00 | - | - | 12.427.501,00 | 1.400.738,58 | - | 13.828.239,58 |
| Obrigações | Custo aquisição | 19.300.000,00 | 1.251.381,60 | (5.800.000,00) | (2.985,75) | 14.748.395,85 | 6.262,08 | - | 14.754.657,93 |
| Carteiras gestão externa | Justo valor | 14.493.198,86 | 8.949.999,99 | (222.000,00) | - | 19.728.101,14 | (455.444,82) | - | 19.272.656,32 |
| Fundos de investimento | Justo valor | 5.831.474,08 | 230.000,00 | (1.044.180,00) | | 3.483.929,70 | 1.225.744,90 | - | 4.709.674,60 |
| Fundos private equity | Justo valor | 16.834.754,18 | 1.060.527,15 | (5.659.549,06) | - | 10.917.893,92 | 2.276.474,17 | - | 13.194.368,09 |
| Fundos imobiliários | Justo valor | 6.459.217,42 | - | (4.123.692,62) | - | 3.667.156,69 | (1.636.372,24) | - | 2.030.784,45 |
| Outros Investimentos | Justo valor | 500.297,05 | 1.330.940,65 | - | 50.384,92 | 1.881.626,16 | (28,18) | - | 1.881.597,98 |
| Colecções | Custo aquisição | 1.713.637,50 | | | | 3.001.637,50 | | (1.288.000,00) | 1.713.637,50 |
| | | **65.213.717,58** | **25.792.369,95** | **(16.849.421,68)** | **47.399,17** | **70.759.922,09** | **2.827.796,26** | **(1.591.125,00)** | **71.996.593,34** |

Destacamos as seguintes variações:

<u>Acções</u>

Em 2018 foram investidos 542.019,56 euros em acções, das quais se destacam: (i) Farminveste SGPS, 42.019,56 euros e (ii) Flexdeal, SIMFE, SA, com 500.000,00 euros, sendo esta a primeira sociedade de investimento mobiliário e fomento económico, criada ao abrigo de legislação especifica e já admitida à cotação no mercado de valores mobiliários.

Em Agosto de 2018 o MONAF adquiriu a sociedade POENTESCALA, S.A. por 50.000,00 euros e efectuou adicionalmente prestações acessórias no valor de 12.377.500,00 euros. Estas prestações destinaram-se à aquisição de uma outra sociedade veículo por 9.227.500 euros e os remanescentes 3.150.000 euros destinaram-se à aquisição de 38% do imóvel que ainda não eram propriedade dessa sociedade permitindo assim deter e controlar um imóvel na cidade do Porto a 100%.

Este investimento apesar de formalmente revestir a forma de uma compra de uma sociedade detentora de um imóvel traduz-se na sua substância num investimento num projecto estritamente de cariz imobiliário.

E é por um lado uma decisão tomada em resultado da diminuição da exposição que o MONAF vem tendo em Fundos Imobiliários como resultado do fim da vida útil e expectável desses fundos, conforme será analisado no ponto respectivo, e por outro, uma oportunidade de rentabilização de liquidez existente através de investimentos em imobiliário, garantindo-se diversificação e perda de correlação com outros tipo activos em que investimos

Uma primeira e consequente reavaliação necessária deste imóvel e a aplicação do método de equivalência patrimonial implicou o registo de um acréscimo do seu justo valor na sociedade adquirente do imóvel, agora detido a 100% e conduziu a um acréscimo de resultados por via do método de equivalência patrimonial em 1.400.738,58 euros.

Obrigações

Registaram-se aquisições num total de 1.251.381,60 euros por via da constituição de uma carteira de obrigações internacionais e reembolsos parciais antecipados no valor de 5.800.000,00 euros por iniciativa dos respectivos emitentes dos empréstimos obrigacionistas (Call option).

Carteiras em Gestão Externa

O reforço nestas carteiras foi direcionado para as carteiras de investimento com um perfil maioritariamente mais conservador e equilibrado, via fundos de investimento e carteiras de obrigações que se encontram diversificados e sob gestão em sociedades gestoras de patrimónios internacionais.

Fundos de Investimento

Registou-se um reembolso do Fundo Transport Infrastructure Investment (TIIC), no valor de 1.044.480,00 euros

Fundos Private Equity

Apresentam o seguinte detalhe:

| | Expl. II | Expl. III | Expl. IV | Core Restart | Crest I | Oxy Capital | Indico VC | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VA | 4.103.638,50 | 5.909.269,33 | 200.000,00 | 196.428,57 | 456.232,94 | 20.000,00 | 32.324,58 | 10.917.893,92 |
| Jvacum | (2.113.298,05) | 4.425.189,82 | - | - | (35.417,60) | - | - | 2.276.474,17 |
| VL | 1.990.340,45 | 10.334.459,15 | 200.000,00 | 196.428,57 | 420.815,34 | 20.000,00 | 32.324,58 | 13.194.368,09 |

Destacamos o investimento em novos Fundos (Explorer IV, CoRe Restart, Crest I, Oxy Capital e Indico Venture Capital) e o reembolso de 5.186.209,06 euros efectuado pelo Fundo Explorer III.

Fundos Imobiliários

Verificaram-se reembolsos de três Fundos Imobiliários Fechados (limitados a investidores institucionais) no total de 4.123.692,62 euros, em resultado dos processos de alienação dos imóveis dado que os Fundos se encontravam em fase final de liquidação.

Ao nível dos resultados, o impacto das variações de justo valor foi o seguinte:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Ganhos por aumentos de justo valor | | |
| Acções | - | 7.512,50 |
| obrigações | 8.325,40 | - |
| Carteiras gestão externa | 488.009,59 | 1.488.713,94 |
| Fundos de investimento | 6.300.814,09 | 4.613.665,91 |
| | **6.797.149,08** | **6.109.892,35** |
| Perdas por reduções de justo valor | | |
| Acções | (12.181,16) | - |
| Obrigações | (2.063,32) | |
| Carteiras gestão externa | (4.436.552,12) | (302.827,40) |
| Fundos de investimento | (6.486.383,46) | (4.761.722,66) |
| Outros | (24,64) | (3,54) |
| | **(10.937.204,70)** | **(5.064.553,60)** |
| | **(4.140.055,62)** | **1.045.338,75** |
| Por tipo de activo | | |
| Acções | (12.181,16) | 7.512,50 |
| Obrigações | 6.262,08 | - |
| Carteiras gestão externa | (3.948.542,53) | 1.185.886,54 |
| Fundos de investimento | (185.569,37) | (148.056,75) |
| Outros | (24,64) | (3,54) |
| | **(4.140.055,62)** | **1.045.338,75** |

No exercício de 2018 o MONAF registou uma variação líquida negativa de justo valor de 4.140.055,62 euros, com particular impacto em carteiras em gestão externa (3.948.542,53 euros). As fortes correcções registadas nos mercados financeiros globais e em qualquer classe de activos no último trimestre de 2018 traduziram-se numa desvalorização dos activos de maior risco com o evidente impacto em algumas das carteiras que se encontram mais expostas a este tipo de activos.

## 9. ASSOCIADOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos saldos devedores dos associados em 31/12/2018:

| | 2018 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Quantia nominal** | **Imparidade** | **Valor líquido** | **Corrente** | **Não corrente** |
| Joias | - | - | - | - | - |
| Quotas: | | | | | |
| Plano I a V | 96.774,47 | - | 96.774,47 | 96.774,47 | - |
| Plano VI | 4.900,00 | - | 4.900,00 | 4.900,00 | - |
| Plano VII | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | 2.190.311,81 | 216.722,53 | 1.973.589,28 | - | 1.973.589,28 |
| Cobranças | 174.427,17 | - | 174.427,17 | 174.427,17 | - |
| Rendas vitalícias: | | | | | |
| Plano I e VII | 349,34 | - | 349,34 | 349,34 | - |
| | **2.466.762,79** | **216.722,53** | **2.250.040,26** | **276.450,98** | **1.973.589,28** |

Apresentamos de seguida a decomposição dos saldos devedores dos associados em 31/12/2017:

| | 2017 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Quantia nominal** | **Imparidade** | **Valor líquido** | **Corrente** | **Não corrente** |
| Joias | - | - | - | - | - |
| Quotas: | | | | | |
| Plano I a V | 102.527,17 | - | 102.527,17 | 102.527,17 | - |
| Plano VI | 55.040,00 | - | 55.040,00 | 55.040,00 | - |
| Plano VII | 15,50 | - | 15,50 | 15,50 | - |
| Empréstimos | 2.457.951,44 | 766.099,73 | 1.691.851,71 | - | 1.691.851,71 |
| Cobranças | 183.205,58 | - | 183.205,58 | 183.205,58 | - |
| Rendas vitalícias: | | | | | |
| Plano I | 2,59 | - | 2,59 | 2,59 | - |
| | **2.798.742,28** | **766.099,73** | **2.032.642,55** | **340.790,84** | **1.691.851,71** |

Joias

A 31 de Dezembro de 2018 não existiam valores por receber dos associados relativos a joias.

Quotas

O valor por receber dos associados relativo a quotas em dívida totalizava 276.101,64 euros, dos quais 101.674,47 euros dizem respeito a quotizações de Dezembro de 2018 a cobrar via Banco aos quais acrescem 174.427,17 euros, correspondentes às restantes quotizações em cobrança que não se processam por aquele meio de pagamento.

Empréstimos

A 31 de Dezembro de 2018 o número total de associados com empréstimos junto do MONAF totalizava 120 (mais um que no período homólogo). O total em dívida ascendia a 2.190.311,81 euros, representando uma redução de 267.639,63 euros (cerca de -10,9%).

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Hipotecários | | |
| N.º empréstimos | 15 | 15 |
| Capital em dívida | 999.836,89 | 1.211.065,69 |
| Valor médio por associado | 66.655,79 | 80.737,71 |
| Sobre provisões matemáticas | | |
| N.º empréstimos | 105 | 104 |
| Capital em dívida | 1.190.474,92 | 1.246.885,75 |
| Valor médio por associado | 11.337,86 | 11.989,29 |
| Totais | | |
| N.º empréstimos | 120 | 119 |
| Capital em dívida | 2.190.311,81 | 2.457.951,44 |
| Valor médio por associado | 18.252,60 | 20.655,05 |

As perdas de imparidade acumuladas respeitam às dívidas não correntes dos associados nos empréstimos hipotecários.

Apresentamos de seguida a variação ocorrida nas perdas por imparidade acumuladas em 31/12/2018 e 31/12/2017:

| | Saldo em 01-01-2017 | Constituições e reforços | Reduções e utilizações | Saldo em 31-12-2017 | Constituições e reforços | Reduções e utilizações | Saldo em 31-12-2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Imparidades dívidas a receber | 676.276,46 | 150.002,66 | (60.179,39) | 766.099,73 | - | (549.377,20) | 216.722,53 |
| Imparidades outras dívidas a receber | - | 15.837,12 | - | 15.837,12 | - | (14.675,03) | 1.162,09 |
| | **676.276,46** | **165.839,78** | **(60.179,39)** | **781.936,85** | **-** | **(564.052,23)** | **217.884,62** |
| **Valor líquido do período** | | | **105.660,39** | | | **(564.052,23)** | |

Não foram efetuados reforços de imparidades em 2018.

Em sentido oposto registaram-se reversões de imparidades de dívidas de associados, no valor de 549.377,20 euros, sendo as mesmas respeitantes a:

| Empréstimo | Perdas Imparidade Acumuladas 31.12.2017 | Reversões dividas a receber | Perdas Imparidade Acumuladas 31.12.2018 |
|---|---|---|---|
| H/07//99 | 33.205,99 | - | 33.205,99 |
| H/10/99 | 3.352,97 | - | 3.352,97 |
| HF/05/07 | 30.016,97 | (2.964,48) | 27.052,49 |
| HF/01/10 | 68.598,12 | - | 68.598,12 |
| EH/01/18 | 170.322,03 | (170.322,03) | - |
| HF/07/03 | 47.030,59 | (7.571,48) | 39.459,11 |
| HF/02/16 | 263.570,40 | (218.516,55) | 45.053,85 |
| HF/06/07 | 150.002,66 | (150.002,66) | - |
| **Total acumulado** | 766.099,73 | (549.377,20) | 216.722,53 |

O MONAF continuará na defesa dos interesses da Instituição a recorrer aos mecanismos legais para regularização dos planos de pagamento dos mútuos e recuperação dos montantes em causa.

Cobranças

O valor corresponde às quotizações dos planos de benefícios que se encontravam em cobrança a 31 de Dezembro de 2018 e que foram recebidos no decorrer do mês de Janeiro de 2019.

No que respeita aos saldos credores, apresentamos de seguida o detalhe a 31/12/2018, e 31/12/2017:

| | 2018 | | | 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | Corrente | Não corrente | Valor | Corrente | Não corrente |
| Quotas: | | | | | | |
| Plano I a V | 147,50 | 147,50 | - | 1.433,72 | 1.433,72 | - |
| Empréstimos | - | - | | - | - | |
| Cobranças | - | - | - | - | - | - |
| Capitais vencidos: | | | | | | |
| Plano V | 94.496,52 | 94.496,52 | - | 56.264,82 | 56.264,82 | - |
| Plano VI | 13.248,87 | 13.248,87 | - | 9.903,24 | 9.903,24 | - |
| Rendas vitalícias: | | | | | | |
| Plano I | - | - | - | - | - | - |
| Plano VII | - | - | - | - | - | - |
| | **107.892,89** | **107.892,89** | **-** | **67.601,78** | **67.601,78** | **-** |

Com referência a 31 de Dezembro de 2018 estes saldos respeitavam: (i) aos capitais devidos nos planos de benefícios e rendas vitalícias que nesta data se encontravam pendentes de decisão por parte dos associados, 107.745,39 euros e (ii) a quotizações antecipadamente liquidadas pelos associados e respeitantes a exercícios futuros, 147,50 euros.

## 10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Durante os períodos findos em 31/12/2018 e em 31/12/2017 registaram-se alterações na quantia escriturada dos activos não correntes detidos para venda com a seguinte movimentação e descrição :

**Ativo bruto**

| | Saldo em 31-12-2017 | Aumentos | Abates e alienações | Correcções e transf. | Saldo em 31-12-2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Imóveis:** | | | | | |
| Urb.Quinta Viana, Godim | 95 665,00 | - | - | - | 95 665,00 |
| Av.Almirante Gago Coutinho, Lisboa | 59 743,54 | - | (59 743,54) | - | - |
| | **155 408,54** | **-** | **(59 743,54)** | **-** | **95 665,00** |

**Imparidades**

| | Saldo em 31-12-2017 | Aumentos | Reversões | Outras alterações | Saldo em 31-12-2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Imóveis:** | | | | | |
| Urb.Quinta Viana, Godim | (20 665,00) | - | - | - | (20 665,00) |
| Av.Almirante Gago Coutinho, Lisboa | - | - | - | - | - |
| | **(20 665,00)** | **-** | **-** | **-** | **(20 665,00)** |

**Ativos não correntes detidos para venda**

| | Saldo em 31-12-2017 | Variações | | | Saldo em 31-12-2018 |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Ativo bruto | Amortizações acumuladas | Imparidades | |
| **Imóveis:** | | | | | |
| Urb.Quinta Viana, Godim | 75 000,00 | - | - | - | 75 000,00 |
| Av.Almirante Gago Coutinho, Lisboa | 59 743,54 | - | (59 743,54) | - | - |
| | **134 743,54** | **-** | **(59 743,54)** | **-** | **75 000,00** |

Os imóveis encontram-se registados como activos não correntes detidos para venda, pois o MONAF pretende que o processo de venda seja tão célere quanto possível sem, no entanto, deixar de salvaguardar um ganho efectivo na sua alienação.

Em 2018 foi vendido o imóvel sito na Av. Almirante Gago Coutinho. Este imóvel encontrava-se registado por 59.743,54 euros e foi vendido por 62.000,00 euros.

Na data da escritura o MONAF recebeu 49.545,93 euros ficando definido contratualmente que os 12.454,07 euros remanescentes serão liquidados após o cancelamento de duas penhoras daquele valor que impendem sobre o imóvel, ainda referentes à anterior proprietária, e das quais se aguarda o seu desfecho favorável.

Mantém-se em vigor o contrato de mediação celebrado com uma imobiliária para o imóvel de Godim.

## 11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da conta Estado e outros entes públicos em 31/12/2018 e 31/12/2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Imposto a recuperar | - | 3.225,00 |
| **Saldos devedores** | **-** | **3.225,00** |
| IRC - A pagar | 231,88 | - |
| IRS - Retenção imposto s/ rend. | 6.500,06 | 7.938,49 |
| Restantes impostos | 562,32 | 664,40 |
| Contribuição p/ Seg. Social | 5.288,91 | 4.686,24 |
| FCT e FGCT | 19,20 | 17,76 |
| **Saldos credores** | **12.602,37** | **13.306,89** |

O saldo da rubrica IRC a pagar corresponde à estimativa de imposto. Os demais saldos credores respeitam a valores retidos ou processados sobre rendimentos referentes ao mês de Dezembro de 2018 e regularizados junto das respectivas entidades em Janeiro de 2019.

## 12. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Apresentamos de seguida a decomposição dos Outros créditos a receber em 31/12/2018 e 31/12/2017:

| | 2018 | | | 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Fornecedores | - | - | - | 80,00 | - | 80,00 |
| Pessoal | 2.993,00 | - | 2.993,00 | 4.375,00 | - | 4.375,00 |
| Devedores por acréscimos de rendimentos | | | | | | |
| Juros a receber | 79.719,91 | - | 79.719,91 | 76.713,23 | - | 76.713,23 |
| Outros | 486.885,62 | - | 486.885,62 | - | - | - |
| Outros devedores | 30.795,69 | - | 30.795,69 | 250,10 | - | 250,10 |
| | **600.394,22** | **-** | **600.394,22** | **81.418,33** | **-** | **81.418,33** |

O saldo da conta Juros a receber, 79.719,91 euros, compreende a especialização dos juros que se vencem em 2019 relativos a: (i) empréstimos concedidos, 14.692,63 euros; (ii) depósitos a prazo, 541,67 euros; (iii) obrigações, 51.142,94 euros e (iv) outros investimentos de rendimento fixo, 13.342,67 euros.

Os 486.885,62 euros relevados em Outros Créditos a Receber respeitam à especialização dos rendimentos previstos na operação da Poentescala com referência a 31/12/2018 (nota 21) e que resultaram do desinvestimento previsto e expectável em 2019.

Os outros saldos devedores respeitam essencialmente a: (i) Imóvel Almirante Gago Coutinho (conforme ponto 9 deste relatório), 12.454,07 euros e (ii) CAAJ - Comissão Acompanhamento Auxiliares de Justiça, acção interposta junto desta entidade para recuperar o valor de 15.837,21 euros em resultado de uma ordem de penhora e não entregue ao MONAF pela Agente de Execução.

Foi inicialmente reconhecida uma imparidade neste montante, tendo em Dezembro de 2018 o Fundo de Garantia dos Agentes de Execução emitido a competente ordem para que o pagamento fosse efectuado ao MONAF por 14.675,03 euros, pelo que se procedeu à reversão da imparidade anteriormente constituída por este montante.

Apresentamos de seguida a decomposição das Outras Dívidas a pagar em 31/12/2018 e 31/12/2017:

| | 2018 | | | 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Pessoal | 152,60 | - | 152,60 | - | - | - |
| Fornecedores de investimentos | 529,20 | - | 529,20 | - | - | - |
| Credores por acréscimos de gastos | | | | | | |
| Remunerações a pagar ao pessoal | 38.842,38 | - | 38.842,38 | 33.468,18 | - | 33.468,18 |
| Trabalhos especializados | 45.556,72 | - | 45.556,72 | 41.820,02 | - | 41.820,02 |
| Seguros a liquidar | 3.554,38 | - | 3.554,38 | 7.200,00 | - | 7.200,00 |
| Juros a liquidar | | - | - | | - | - |
| Outros | 20.052,38 | - | 20.052,38 | 10.344,62 | - | 10.344,62 |
| Outros credores | 1.461,52 | - | 1.461,52 | 4.147,14 | - | 4.147,14 |
| | **110.149,18** | **-** | **110.149,18** | **96.979,96** | **-** | **96.979,96** |

As remunerações a pagar ao pessoal compreendem os valores referentes a Férias e Subsídio de Férias de 2018 a pagar aos colaboradores em 2019. A variação desta rubrica decorre da atualização da estimativa face às variações salariais de 2018.

O saldo identificado como "Trabalhos Especializados", no valor de 45.556,72 euros, respeita à especialização de serviços de consultoria externa referentes aos 3.º e 4.º trimestres de 2018.

A rubrica Outros respeita à especialização de gastos referentes ao exercício de 2018 cujo recebimento das respetivas facturas só irá ocorrer em 2019.

## 13. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos em 31/12/2018 e 31/12/2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Gastos a reconhecer | | |
| Seguros | 897,54 | 19.846,06 |
| Outros | 961,82 | 1.088,42 |
| | **1.859,36** | **20.934,48** |
| | | |
| Rendimentos a reconhecer | - | 250,00 |
| Facturação antecipada | - | - |
| Projectos em curso | - | - |
| | **-** | **250,00** |

A variação do saldo da rubrica Seguros decorre essencialmente do facto dos recibos referentes aos seguros de Responsabilidade Civil (6.540,00 euros) e de Saúde de Grupo dos colaboradores (12.446,14 euros), referentes ao exercício de 2018, terem sido emitidos em Novembro e Dezembro de 2017, respetivamente.

Os valores registados como Outros diferimentos activos referem-se a fornecedores.

## 14. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A conta de Caixa e Depósitos Bancários em 31/12/2018 e 31/12/2017 detalha-se conforme se segue:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Caixa | 345,00 | 345,00 |
| Depósitos à ordem | 2.249.214,65 | 823.754,77 |
| Depósitos a prazo | 6.800.000,00 | 14.500.000,00 |
| | **9.049.559,65** | **15.324.099,77** |

O valor registado como depósitos a prazo respeita a quatro depósitos constituídos por aplicação da liquidez existente.

## 15. FUNDOS PATRIMONIAIS

Apresentamos de seguida a decomposição dos fundos patrimoniais em 31/12/2018 e 31/12/2017:

| | | 2018 | 2017 |
|---|---|---|---|
| Fundos | | 2.587.278,11 | 2.587.278,11 |
| Reservas | | 2.359.118,39 | 2.323.742,56 |
| Resultados transitados | | 30.709,90 | (641.430,97) |
| | **Subtotal** | **4.977.106,40** | **4.269.589,70** |
| Resultado líquido do período | | 156.632,74 | 707.516,70 |
| | **Total** | **5.133.739,14** | **4.977.106,40** |

No exercício de 2018 o MONAF registou na conta de Resultados Transitados a aplicação do resultado líquido de 2017.

E irá registar um ajustamento positivo nos seus Fundos Patrimoniais correspondente à aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2018, positivo em 156.632,74 euros, da seguinte forma:

Proposta de aplicação de resultados

| | |
|---|---|
| - Reserva Geral | 7.831,64 |
| - Resultados transitados | 148.801,10 |
| Total | **156.632,74** |

## 16. PROVISÕES ESPECÍFICAS

Conforme vem sendo anualmente referenciado nos Relatórios e Contas da Instituição na Assembleia Geral de Março de 2012 foi aprovado o Programa de Equilíbrio Técnico e Financeiro de Médio e Longo Prazo, onde foi deliberado reduzir as provisões calculadas actuarialmente para garantir o equilíbrio técnico e financeiro do MONAF.

Como consequência desta decisão todos os benefícios que os associados tinham contratados, quer em pagamento quer em formação nessa data, foram reduzidos em 23%. Por decisão da Direcção, conforme deliberação e poder que lhe foi concedida e ficou expresso na acta dessa Assembleia Geral, a redução das provisões matemáticas não teve o respectivo impacto nos benefícios, dado que o objectivo do programa assentava na fundada expectativa de recuperação dos activos de cobertura das responsabilidades assumidas perante os associados com base nos resultados futuros da Instituição.

Chegados a 31.12.2018 e pelo sétimo ano consecutivo foi possível, uma vez mais, ir ao encontro do objectivo delineado, e melhorar o grau de cobertura da totalidade das provisões matemáticas dos associados, calculadas actuarialmente, tendo essa percentagem passado em termos globais para 82%, representando um reforço de 977.529,45 euros face ao valor que se encontrava devidamente registado em 31.12.2017, conforme consta no balanço técnico actuarial referente ao exercício de 2018 elaborado por uma técnica actuarial certificada e externa à Instituição.

A evolução das provisões específicas nos períodos findos em 31/12/2018 e em 31/12/2017 é detalhada conforme se segue:

| | Saldo em 01-01-2017 | Constituições e reforços | Reduções e utilizações | Saldo em 31-12-2017 | Constituições e reforços | Reduções e utilizações | Saldo em 31-12-2018 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Provisões matemáticas | 73.980.738,46 | 6.404.371,57 | (2.754.158,22) | 77.630.951,81 | 2.799.426,91 | (1.821.897,46) | 78.608.481,26 |
| | **73.980.738,46** | **6.404.371,57** | **(2.754.158,22)** | **77.630.951,81** | **2.799.426,91** | **(1.821.897,46)** | **78.608.481,26** |
| **Valor líquido do período** | | | **3.650.213,35** | | | **977.529,45** | |

O quadro acima evidencia as variações das provisões matemáticas dos associados após os cálculos atuariais efectuados a 31 de Dezembro de 2018, conforme consta no relatório actuarial anual referente às responsabilidades com Planos de Benefícios.

As provisões matemáticas apresentam-se distribuídas da seguinte forma:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Plano I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Invalidez | 17.734.880,94 | 19.335.255,90 |
| Plano II – Pensão ao cônjuge sobrevivo de Associado falecido | 93.379,33 | 111.587,16 |
| Plano III – Pensão aos filhos de Associado falecido | 10.393,70 | 11.743,63 |
| **Total da Provisão para Planos de Previdência** | **17.838.653,97** | **19.458.586,69** |
| Plano V – Capitas de Previdência com Valor de Resgate | 3.793.840,25 | 3.784.741,26 |
| Plano VI – Capitais a Quota Única Reembolsáveis por Morte | 14.031.850,90 | 13.964.521,07 |
| Plano VII – MONAF Jovem | 20.839,72 | 22.774,45 |
| **Total da Provisão para Planos de Capitalização** | **17.846.530,87** | **17.772.036,78** |
| Plano I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Invalidez | 42.760.205,69 | 40.265.914,26 |
| Plano II – Pensão ao cônjuge sobrevivo de Associado falecido | 157.916,89 | 129.655,67 |
| **Total da Provisão para Rendas Vitalicias em Pagamento** | **42.918.122,58** | **40.395.569,93** |
| Plano III – Pensão aos Filhos de Associado falecido | 573,80 | 1.728,11 |
| Plano VII – MONAF Jovem | 4.600,04 | 3.030,30 |
| **Total da Provisão para Rendas Temporárias em Pagamento** | **5.173,84** | **4.758,41** |
| **Total** | **78.608.481,26** | **77.630.951,81** |

E a sua variação por planos de benefícios apresenta o seguinte desdobramento:

| | PLANOS DE BENEFÍCIOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PL I | PL II | PL III | PL V | PL VI | PL VII | TOTAL |
| **VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS** | 2.120.445,34 | 7.028,02 | 12.272,48 | 1.722.069,81 | 1.853.068,65 | 170,51 | 5.715.054,81 |
| Quotizações e Jóias | 1.976.569,31 | 6.598,99 | 11.735,94 | 1.674.207,98 | 1.833.786,42 | 162,37 | 5.503.061,01 |
| Serviços Secundários | 143.876,03 | 429,03 | 536,54 | 47.861,83 | 19.282,23 | 8,14 | 211.993,80 |
| **PRESTAÇÕES ASSOCIADOS DAS MUTUALIDADES** | -4.517.393,26 | -25.848,97 | -1.047,69 | -1.734.054,72 | -2.047.854,97 | -650,00 | -8.326.849,61 |
| **RESULTADO BRUTO** | **-2.396.947,92** | **-18.820,95** | **11.224,79** | **-11.984,91** | **-194.786,32** | **-479,49** | **-2.611.794,80** |
| **OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS** | 571.834,22 | 1.895,29 | 3.309,60 | 464.401,72 | 499.729,02 | 45,98 | 1.541.215,84 |
| Financiamentos concedidos - Juros | 35.526,40 | 117,75 | 205,62 | 28.851,93 | 31.046,71 | 2,86 | 95.751,27 |
| Outros | 536.307,82 | 1.777,54 | 3.103,98 | 435.549,79 | 468.682,31 | 43,13 | 1.445.464,57 |
| **GASTOS ADMINISTRATIVOS** | -315.237,44 | -1.044,83 | -1.824,50 | -256.012,67 | -275.487,70 | -25,35 | -849.632,49 |
| **OUTROS GASTOS OPERACIONAIS** | -713.088,12 | -9.375,04 | 3.653,27 | 130.667,84 | 110.656,72 | 381,45 | -477.103,88 |
| Variação Provisão Específica do Sector | -893.916,47 | -10.053,39 | 2.504,24 | -9.098,99 | -67.329,83 | 364,99 | -977.529,45 |
| Financiamentos concedidos - Imparidade | 209.279,17 | 693,64 | 1.211,24 | 169.961,16 | 182.890,20 | 16,83 | 564.052,23 |
| Outros | -28.450,82 | -15,28 | -62,22 | -30.194,32 | -4.903,64 | -0,37 | -63.626,66 |
| **RESULTADO OPERACIONAL** | **-2.853.439,27** | **-27.345,51** | **16.363,16** | **327.071,98** | **140.111,72** | **-77,42** | **-2.397.315,33** |
| **RENDIMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS** | 1.965.631,89 | 8.165,22 | 356,36 | 123.271,06 | 455.928,82 | 826,60 | 2.554.179,95 |
| Rendimentos | 5.115.236,13 | 21.248,66 | 927,37 | 320.792,81 | 1.186.480,34 | 2.151,09 | 6.646.836,40 |
| Cambial | 36.477,19 | 151,53 | 6,61 | 2.287,60 | 8.460,89 | 15,34 | 47.399,17 |
| Imparidades e JV | -3.186.081,44 | -13.234,96 | -577,62 | -199.809,35 | -739.012,41 | -1.339,83 | -4.140.055,62 |
| **RESULTADO ANTES DE IMPOSTO** | **-887.807,38** | **-19.180,29** | **16.719,52** | **450.343,04** | **596.040,54** | **749,18** | **156.864,62** |
| **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO** | -86,03 | -0,29 | -0,50 | -69,87 | -75,19 | -0,01 | -231,88 |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 2018** | **-887.893,41** | **-19.180,58** | **16.719,02** | **450.273,17** | **595.965,36** | **749,18** | **156.632,74** |
| **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 2017** | **-2.872.810,36** | **116.422,26** | **10.540,20** | **618.616,55** | **2.829.935,08** | **4.812,96** | **707.516,70** |

## 17. FORNECEDORES

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecedores em 31/12/2018 e 31/12/2017:

| | 2018 | | | 2017 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Corrente | Não corrente | Total | Corrente | Não corrente | Total |
| Fornecedores | 2.148,21 | - | 2.148,21 | 25.624,01 | - | 25.624,01 |
| | **2.148,21** | **-** | **2.148,21** | **25.624,01** | **-** | **25.624,01** |

## 18. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Os Serviços prestados pelo MONAF em 31/12/2018 e em 31/12/2017 são detalhados da seguinte forma:

| | 2018 | 2017 | Variação | % |
|---|---|---|---|---|
| Serviços prestados | | | | |
| Jóias | 280,00 | 25,00 | 255,00 | - |
| Quotizações | 5.502.781,00 | 7.583.615,13 | (2.080.834,13) | (27,4) |
| Receitas Administrativas | 156.647,50 | 236.173,91 | (79.526,41) | (33,7) |
| Outros | 55.434,75 | 53.733,98 | 1.700,77 | 3,2 |
| | **5.715.143,25** | **7.873.548,02** | **(2.158.404,77)** | **(27,4)** |

Os Serviços prestados ascendem, com referência a 31 de Dezembro de 2018, a 5.715.143,25 euros, dos quais 5.502.781,00 euros respeitam a quotizações e 156.647,50 euros a Receitas Administrativas.

A rúbrica Outros, no valor de 55.434,75 euros, compreende reembolsos de despesas (53.131,45 euros) e planos da anuidade anterior que apenas tiveram a sua resolução em 2018 (2.303,30 euros).

Apresentamos o detalhe das quotizações:

| | 2018 | 2017 | Variação | % |
|---|---|---|---|---|
| Quotizações | | | | |
| Plano I | 1.976.465,41 | 2.130.283,37 | (153.817,96) | (7,2) |
| Plano II | 6.598,65 | 7.602,87 | (1.004,22) | (13,2) |
| Plano III | 11.735,34 | 10.517,44 | 1.217,90 | 11,6 |
| Plano V | 1.674.123,61 | 1.641.159,75 | 32.963,86 | 2,0 |
| Plano VI | 1.833.695,63 | 3.793.874,58 | (1.960.178,95) | (51,7) |
| Plano VII | 162,36 | 177,12 | (14,76) | (8,3) |
| | **5.502.781,00** | **7.583.615,13** | **(2.080.834,13)** | **(27,4)** |
| Receitas administrativas | | | | |
| Plano I | 89.517,34 | 103.317,59 | (13.800,25) | (13,4) |
| Plano II | 429,03 | 541,87 | (112,84) | (20,8) |
| Plano III | 536,54 | 604,14 | (67,60) | (11,2) |
| Plano V | 47.817,25 | 55.824,03 | (8.006,78) | (14,3) |
| Plano VI | 18.339,20 | 75.877,40 | (57.538,20) | (75,8) |
| Plano VII | 8,14 | 8,88 | (0,74) | (8,3) |
| | **156.647,50** | **236.173,91** | **(79.526,41)** | **(33,7)** |
| Total de Quotizações | | | | |
| Plano I | 2.065.982,75 | 2.233.600,96 | (167.618,21) | (7,5) |
| Plano II | 7.027,68 | 8.144,74 | (1.117,06) | (13,7) |
| Plano III | 12.271,88 | 11.121,58 | 1.150,30 | 10,3 |
| Plano V | 1.721.940,86 | 1.696.983,78 | 24.957,08 | 1,5 |
| Plano VI | 1.852.034,83 | 3.869.751,98 | (2.017.717,15) | (52,1) |
| Plano VII | 170,50 | 186,00 | (15,50) | (8,3) |
| | **5.659.428,50** | **7.819.789,04** | **(2.160.360,54)** | **(27,6)** |

Por comparação com o valor registado em 2017 as quotizações diminuíram 2.080.834,13 euros (27,4%) seguidamente analisadas nas suas diferentes componentes.

Nos Planos I a V, verificou-se uma diminuição média de 3,2%, representando, em valores absolutos, menos 120.640,42 euros. Especificamente no Plano I relativo a Complemento de Reforma, as quotizações registaram um decréscimo de 7,2% (153.817,96 euros).

Já o Plano V registou um crescimento de 2% (32.963,86 euros).

Os Planos VI registaram subscrições de 1.833.695,63 euros o que, quando comparado com os valores registados na anuidade transacta, representa uma diminuição de 51,7% (em valores absolutos, menos 1.906.178,95 euros) mas convém ter presente que no caso especifico deste plano de benefícios o volume das quotizações apresenta diversas componentes que variam em cada ano, como sejam o total dos capitais vencidos, os prazos de subscrição e a captação de novos recursos.

As Receitas Administrativas de Gestão apresentaram uma redução de 79.526,41 euros que estão directamente ligados ao menor volume de quotizações registadas, fixando-se nos 156.647,50 euros

## 19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos fornecimentos e serviços externos em 31/12/2018 e 31/12/2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Trabalhos especializados | 366.407,38 | 233.946,70 |
| Publicidade e propaganda | 5.676,45 | 12.313,50 |
| Honorários | 20.073,60 | 22.790,69 |
| Comissões | 7.958,68 | 9.313,05 |
| Conservação e reparação | 551,70 | 546,30 |
| Serviços bancários | 23.735,03 | 32.158,49 |
| Outros serviços especializados | - | 4.514,68 |
| Ferramentas e utensílios desgaste | 30,78 | 9,54 |
| Livros de documentação técnica | 378,08 | 403,86 |
| Material de escritório | 3.262,88 | 5.217,46 |
| Outros materiais | - | 28,45 |
| Combustíveis | 1.071,59 | 957,14 |
| Deslocações e estadas | 15.772,08 | 12.526,67 |
| Rendas e alugueres | 9.430,53 | 9.374,92 |
| Comunicação | 5.967,15 | 7.164,33 |
| Seguros | 26.814,92 | 27.806,19 |
| Contencioso e notariado | 4.714,93 | - |
| Limpeza, higiene e conforto | 1.998,77 | 2.085,98 |
| Outros serviços | 1.927,85 | 2.139,28 |
| | **495.772,40** | **383.297,23** |

Os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um aumento de 112.475,17 euros (29,3%) face ao exercício de 2017.

Esta variação decorre essencialmente do crescimento da rubrica trabalhos especializados (mais 132.460,68 euros) na sua maioria relativos a gastos não correntes suportados com consultoria jurídica e consultoria informática, dado que as restantes rubricas em termos globais apresentaram uma redução de 19.985,51 euros face a 2017.

## 20. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos gastos com o pessoal em 31/12/2018 e 31/12/2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Remunerações do pessoal | 277.027,80 | 263.166,86 |
| Beneficios pós-emprego | 8.892,80 | 5.589,36 |
| Encargos sobre remunerações | 50.592,17 | 43.740,37 |
| Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | 1.236,29 | 1.200,16 |
| Outros gastos com o pessoal | 15.369,66 | 13.252,85 |
| | **353.118,72** | **326.949,60** |

Nos Gastos com o Pessoal registou-se uma variação positiva de 26.169,12 euros (8,0%). Esta variação decorre essencialmente da atualização da massa salarial, dos benefícios pós emprego e dos encargos sobre remunerações.

A rubrica de Outros Gastos com o Pessoal compreende essencialmente os gastos suportados com o seguro de Saúde (12.924,81 euros) e formação dos colaboradores (1.791,25 euros)

Com referência a 31/12/2018 o MONAF dispunha de 9 colaboradores.

## 21. OUTROS RENDIMENTOS

A conta Outros Rendimentos decompõe-se da seguinte forma:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Outros rendimentos e ganhos | | |
| Rendimentos e ganhos em subsidiárias - MEP | 1.400.738,58 | - |
| Diferenças de câmbio favoráveis | 65.945,65 | - |
| Alienações | | |
| Acções | - | 189.635,08 |
| Investimentos não financeiros | | |
| Outras rendas | 750,00 | 3.000,00 |
| Ativos Não Correntes Detidos para Venda | 2.256,46 | - |
| Outros | | |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 1.363.701,87 | 10.242,75 |
| Consignação fiscal | 36.515,07 | 64.125,22 |
| Donativos | - | - |
| Outros | 5.066,01 | 63,57 |
| | 2.874.973,64 | 267.066,62 |
| Juros, dividendos e outros rendimentos | | |
| Juros obtidos | | |
| Depósitos | 24.487,08 | 76.747,09 |
| Obrigações | 820.270,94 | 618.027,56 |
| Empréstimos a associados | 95.751,27 | 109.755,17 |
| Outros | 15.301,69 | - |
| Dividendos | | - |
| Rendimentos | 4.423.124,83 | 3.133.757,97 |
| | 5.378.935,81 | 3.938.287,79 |
| | **8.253.909,45** | **4.205.354,41** |

No cômputo geral, esta rubrica apresenta um aumento de 4.048.555,04 euros (96,3%) face aos valores apresentados em 2017.

Os Outros Rendimentos e Ganhos registaram um aumento de 2.607.907,02 euros que decorre essencialmente de:

(i) da valorização dos investimentos nas subsidiárias através da equivalência patrimonial, por 1.400.738,58 euros

(ii) de correções referentes a exercícios anteriores, no valor de 1.363.701,87 euros, dos quais 1.265.908,10 euros correspondem à recuperação do IRC suportado pelos Fundos Imobiliários por conta do MONAF;

Nos Juros e Rendimentos Obtidos verifica-se um aumento de 1.440.648,02 euros (36,6%). Esta variação decorre do efeito conjugado de:

(i) Diminuição dos montantes e das taxas de juro para aplicações de Depósitos a Prazo;

(ii) Os juros das obrigações registaram um aumento de 202.243,38 euros por efeito, essencialmente, da aquisição de uma emissão obrigacionista (em carteira a partir do 2.º trimestre de 2017).

(iii) A diminuição dos Juros de empréstimos a associados, em 14.003,90 euros (12,8%), é o reflexo da redução dos capitais concedidos e/ou amortizações de capital efetuadas;

(iv) Os Outros Rendimentos registaram um aumento de 1.289.366,86 euros (41,14%). Esta rubrica compreende:

(a) A especialização, no valor 486.885,62 euros, do ganho subjacente ao desinvestimento previsto na Poentescala S.A..

(b) Os rendimentos distribuídos pelos Fundos de Private Equity e Imobiliários, no total de 3.936.239,21 euros:

## 22. OUTROS GASTOS

Apresentamos de seguida a conta Outros Gastos em 31/12/2018 e 31/12/2017:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Impostos | 591,32 | 608,40 |
| Dívidas incobráveis | | - |
| Alienações | | |
| Acções | | - |
| Fundos de investimento | | - |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | 18.546,48 | |
| Outros | | |
| Correcções relativas a exercícios anteriores | 4.342,12 | 44.439,29 |
| Donativos | 7.100,00 | 1.750,00 |
| Quotizações | 240,44 | 240,41 |
| Outros gastos | 154,11 | 140,09 |
| Custos com associados | 8.378.048,28 | 7.976.904,07 |
| | **8.409.022,75** | **8.024.082,26** |

Esta conta apresenta um aumento de 384.940,49 euros (4,8%) face a 2017, justificada essencialmente pela variação dos Custos com Associados.

Apresentamos de seguida a sua decomposição:

| Custos com associados | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Pensões de sobrevivência | | |
| Plano II | 25.848,97 | 21.062,28 |
| Plano III | 1.047,69 | 1.201,56 |
| | 26.896,66 | 22.263,84 |
| Capitais vencidos em vida | | |
| Plano V | 1.729.789,80 | 1.641.370,19 |
| Plano VI | 1.542.706,71 | 1.964.201,08 |
| | 3.272.496,51 | 3.605.571,27 |
| Capitais vencidos por morte | | |
| Plano I | - | 14.216,29 |
| Plano V | 4.264,92 | 96.517,56 |
| Plano VI | 505.148,26 | 18.308,92 |
| | 509.413,18 | 129.042,77 |
| Capitais vencidos por resgate | | |
| Plano I | - | - |
| Plano V | - | 2.946,00 |
| Plano VI | | - |
| | - | 2.946,00 |
| Rendas vitalícias | | |
| Plano I | 4.517.393,26 | 4.198.774,01 |
| | 4.517.393,26 | 4.198.774,01 |
| Rendas temporárias | | |
| Plano VII | 650,00 | 2.750,15 |
| | 650,00 | 2.750,15 |
| Outros custos com associados | 51.198,67 | 15.556,03 |
| | **8.378.048,28** | **7.976.904,07** |

Relativamente aos Custos com as modalidades há a registar:

Pensões de Sobrevivência - Planos II e III

Aos cônjuges e filhos de associados já falecidos (13 associados) liquidaram-se, 26.896,66 euros.

Capitais vencidos em vida Planos V e VI

Os Capitais vencidos nestes Planos de benefícios registados por 3.272.496,51 euros apresentaram este ano um decréscimo de 333.074,76 euros (-9,2%), dos quais 421.494,37 euros (-21,5%) no Plano VI e, em sentido contrário, 88.419,61 euros (5,4%) no Plano V.

No que concerne aos Planos VI é importante referir que na anuidade em apreço se venceram 1.144 Planos num valor total de 7.322.499,22 euros.

Destes apenas 1.542.706,71 euros foram contabilizados como capitais vencidos em vida sendo que 800.780,78 euros foram para pagamento aos Associados, 57.134,31 euros destinaram-se a amortizações de empréstimos, 498.074,16 euros reverteram diretamente para a constituição de novos Planos VI, 525,34 euros para pagamento de outras quotizações e 146.190,69 euros para reforço das rendas vitalícias do Plano I. Encontravam-se pendentes de decisão ou de pagamento aos associados 40.001,43 euros.

Rendas vitalícias em pagamento

Nas rendas vitalícias em pagamento (Plano I), que cresceram 7,6%, liquidámos a 950 associados rendas mensais que envolveram, em termos acumulados, 4.517.393,26 euros de "complementos de reforma", que comparam com os 4.198.774,01 euros pagos na anuidade anterior aos, então, 889 associados.

Conforme se poderá verificar pelo números referenciados no parágrafo anterior, o Monaf assume um papel verdadeiramente importante na área da previdência complementar privada dos farmacêuticos. Perto de 1000 farmacêuticos, (número que ultrapassaremos em 2019) recebem já o seu complemento de reforma através do MONAF, por atempadamente terem programado a sua reforma e tomado a decisão de subscrever o nosso Plano I.

O valor médio anual por associado que se encontra a usufruir deste benefício, representa uma renda vitalícia de, cerca de, 4.760 euros, ou seja, perto de 400 euros mensais.

Relembramos aqui que este Plano de benefícios permite a contratação de uma renda vitalícia mensal a partir de 25 euros até ao limite de 1000 euros, a receber, opcionalmente, a partir dos 60 anos.

Rendas temporárias

Já nas rendas temporárias do Plano VII foram pagos a 2 beneficiários, 650,00 euros (-76,4%).

Outros custos com associados

Os outros custos registados por 51.198,67 euros, são de carácter não recorrente resultando de remições das Provisões Matemáticas dos Planos de Benefícios (13.507,42 euros), e de Outros Custos com associados referentes ao ano anterior (37.691,25 euros).

## 23. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

As Depreciações e amortizações do exercício registadas em 31/12/2018 e 31/12/2017 foram as seguintes:

| | 2018 | 2017 |
|---|---|---|
| Ativos fixos tangíveis | | |
| Equipamento administrativo | 741,37 | 521,65 |
| | **741,37** | **521,65** |

## 24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram factos relevantes de relato após a data do balanço.

## 25. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Direção informa que a instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Sula Alexandra Soares Sá

A DIRECÇÃO

Luís Miguel de Figueiredo Silvestre (Presidente)

Raquel Barreiros Faria Sampaio (Vice-Presidente)

Maria Margarida Nunes Maldonado Freitas (Vogal)

Fernando José Carreira Saraiva Monteiro (Vogal)

Célia Sofia Gomes Salvado Boavida (Vogal)

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2019

Nota: O presente relatório não foi redigido ao abrigo do novo acordo ortográfico.